LEI MUNICIPAL N. 2126 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 105.000,00.

ALFREDO T. GARCIA , Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-ASSESSORIA JURÍDICA	
0301-ASSESSORIA JURÍDICA	
2018-ADMINISTRAÇÃO E ATUAÇÃO JURÍDIC	
319011.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	4.500,00
0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ORGÃOS AUX.	
2030-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
319013.03.01-RPPS-Servidores	2.000,00
0600-SECRETARIA DA FAZENDA	
0601-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2042-SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
319013.03.01-RPPS-Servidores	2.500,00
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2048-SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
319011.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	20.000,00
319011.03.00-Subsídios	200,00
2050-MANUTENÇÃO TRANSP.ESCOLAR-MDE	
339030.00.00-Material de Consumo	1.600,00
339039.05.00-Serviços de Transporte	5.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECR.DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES	
2132-APOIO ADMINISTRATIVO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
319011.03.00-Subsídios	1.200,00
319013.03.01-RPPS-Servidores	5.000,00

1400-SECR.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM REC.PRÓPRIOS	
2158-ADM.E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
31901303.01-RPPS-Servidores	2.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2220-PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	
469071.01.00-PARC. FGTS	5.000,00
469071.02.00-PARC.INSS	12.000,00
469071.03.00-FUNDOPIMES	12.000,00
2224-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
319001.00.00-Aposentadorias	12.500,00
319003.00.00-Pensões	19.500,00

Art.2º- Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	
2012-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	
33903911.00-Serviços Manut.Prédios Equip.e Instalações	2.000,00
0300-ASSESSORIA JURÍDICA	
0301-ASSESSORIA JURÍDICA	
2018-ADMINSITRAÇÃO E ATUAÇÃO JURÍDICA	
319013.0201-INSS-Servidores	5.000,00
0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SEC.INFRA ESTRUTURA E ORGÃOS AUXILIARES	
2032-INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
339039.06.00-Serviços de Informática	3.000,00
2034-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDISO MUNICIPAIS	
339030.00.00-Material de Consumo	2.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	2.000,00
0900-SECR.DE IND.COM.DESENV.E COMUNICAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1019-IMPLANTAÇÃO DA AREA INDUSTRIAL	
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	5.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECR.DE OBRAS E SAN.E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1027-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
449051.00.00-Obras e Instalações	4.000,00
2134-AMPL.E CONSERVAÇÃO DOS CEMITERIOS E CAPELA	
339039.11.00-Serviços de Man.Prédios,Equip. e Inst.	2.000,00

339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
2142-PARQUE RODOVIÁRIO E COLETA DE LIXO	
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
1300-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
1301-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
2152-ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA	
339039.99.00-Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1403-FUNDO MUNICIPLA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2206-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
319013.02.01-INSS-Servidores	5.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2216-PAGAMENTO DA DÍVIDA C.R.ALMEIDA	
469071.00.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
1600-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1601-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2232-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.00.00-Reserva de Contingência	62.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

ALFREDO TEIXEIRA GARCIA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA